



MENSAGEM Nº 049/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 040/2024, que dispõe sobre a denominação da área recreativa municipal da localidade da Baliza, Município de Uruoca, como Areninha João Pereira de Sales e dá outras providências.

Assim, o presente Projeto de Lei propõe que o referido equipamento público municipal seja denominado como JOÃO PEREIRA DE SALES, mais conhecido como “JOÃO BALIZA”, que nasceu na localidade de Baliza no município de Uruoca-CE, no dia 21 de janeiro de 1951, filho mais novo da união de Francisco José de Sales e Maria Pereira de Sales.

João Baliza, casou com Alderí Caetano de Sales, e desta união nasceram 8 filhos, sendo eles: Antônia Sales de Sousa, Valneide Sales de Sousa, Leni Sales de Sousa, Maria Vilani Sales de Sousa, João Caetano de Sales, Valda de Sousa Dias, Caetano Pereira de Sales. A primogênita do casal faleceu poucos dias após o nascimento.

Assim como seus pais, dedicou sua vida na agricultura juntamente com sua esposa para sustentar sua família. Um homem digno, honesto e exemplar, que cultivava as boas amizades e vivia para a família. Sendo uma referência na comunidade em que nasceu e viveu toda sua vida. Faleceu no dia 08 de maio de 2007, com 56 anos de idade.

Posto isto, considerando ainda o interesse público que se reveste a presente iniciativa, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei,



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



designando seus ilustres pares a aprová-lo, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, diante de sua relevância, com fulcro nos termos do artigo nº. 69 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Atenciosamente,


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040/2024 URUOCA/CE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da área recreativa municipal da localidade da Baliza, Município de Uruoca, como Areninha João Pereira de Sales e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a área recreativa municipal Areninha João Pereira de Sales, equipamento público municipal da localidade de Baliza, Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 19 de dezembro de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA